

PORTARIA COREN-PE Nº 0067/2020

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho Coren-PE nº 280/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PE nº 0004/2020;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de janeiro de 2020.

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83.874-ENF
Presidente Interina

Fábio Roberto da Costa Lins
Coren-PE nº 265382-TE
Conselheiro Tesoureiro